



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo N° 34/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Altera a finalidade da Ação: 2.113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA, do Programa: 1247 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

“GARANTIR A PROTEÇÃO E O INVESTIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MEIO DE AÇÕES COORDENADAS E TRANSVERSAIS, NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER, SEGURANÇA URBANA, MULHER, CULTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO.”

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa adequar o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025 ao que dispõe a Lei Municipal nº 18.491/2018, que institui o Marco Legal da Primeira Infância do Recife.

Recife, 22 de outubro de 2021.

Miss. Michele Collins
Vereadora

